



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 93/2016

Recuo do canteiro central na Avenida Maripá próximo à Capela Mortuária, a partir do número 1170 sentido BR-467, para implantação de estacionamento neste local.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o recuo do canteiro central na Avenida Maripá próximo à Capela Mortuária, a partir do número 1170 sentido BR 467, para implantação de estacionamento neste local.

Haja vista que este gabinete foi procurado pelos moradores e comerciantes daquela localidade, reivindicando para a região um novo sistema de estacionamento por ser bastante frequentado por ocasião de velórios e também por ser uma área onde o fluxo de veículos é grande em virtude das muitas empresas existentes.

Conclui-se também que ocorrendo o recuo do referido canteiro haverá uma diminuição significativa de gastos públicos com manutenção do mesmo.

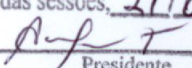
Sendo assim, não há dúvidas quanto a necessidade urgente das melhorias a serem executadas naquela região.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2016.



VAGNER DELABIO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 21/03/16

Presidente

IND 093/2016

AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

